

PORTARIA N.º 1690/DETRAN/2025, de 16/12/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 93352/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa CANELINHA SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.200.786/0001-87, estabelecida no município de CANELINHA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.663 de 17 de dezembro de 2025, pg 51.